



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

.....

C
O
N
V
O
C

A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE do Concurso Público 001/2017, do Município de Ribeirão dos Índios, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no dia 11 de março de 2019, às 08h00 horas, em posse dos documentos relacionados no Anexo I.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome

MAIARA LIMA SARAIVA JESUS

RG

40.117.900-8/SP

Ribeirão dos Índios, 25 de fevereiro de 2019.


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO I

RELAÇÃO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação (Considerando a última votação);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade do Cônjuge;
- Cadastro de Pessoa Física do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos quando houver;
- Carteira de Vacinação dos filhos de **até 12 anos**;
- Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Magistério, Graduação ou Especializações), dependendo de Cargo;
- Comprovante legal de que possui o requisito necessário para provimento do cargo;
- Cartão PIS/PASEP;
- Declaração de bens e valores;
- Carteira de Reservista quando homem;
- Certificado de Sanidade e Capacidade Física (Expedido por médico capacitado);
- Certidão de antecedentes Criminais (Expedido por Autoridade Competente);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público, conforme art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
- Comprovante de residência;
- Cartão SUS;
- Numero de Conta do Banco CAIXA FEDERAL;
- Independente de ter trabalhado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios anteriormente, os documentos devem ser entregues novamente.

Saliento ainda, que os documentos são todos copias legíveis.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato com o Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Dayane Cristine Cestare Cancian
Diretor Setor Pessoal/Recursos Humanos

rhpMRI@hotmail.com , pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br
Fones: (18) 3261-6104/6256.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/03/2019.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: EDITAL CONVOCAÇÃO Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE do Concurso Público 001/2017, do Município de Ribeirão dos Índios, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no dia 11 de março de 2019, às 08h00 horas, em posse dos documentos relacionados no Anexo I.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	RG
MAIARA LIMA SARAIVA JESUS	40.117.900-8/SP

Ribeirão dos Índios, 25 de fevereiro de 2019.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação (Considerando a última votação);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade do Cônjuge;
- Cadastro de Pessoa Física do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos quando houver;
- Carteira de Vacinação dos filhos de até 12 anos;
- Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Magistério, Graduação ou Especializações), dependendo de Cargo;
- Comprovante legal de que possui o requisito necessário para provimento do cargo;
- Cartão PIS/PASEP;
- Declaração de bens e valores;
- Carteira de Reservista quando homem;
- Certificado de Sanidade e Capacidade Física (Expedido por médico capacitado);
- Certidão de antecedentes Criminais (Expedido por Autoridade Competente);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público, conforme art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
- Comprovante de residência;
- Cartão SUS;
- Numero de Conta do Banco CAIXA FEDERAL;
- Independente de ter trabalhado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios anteriormente, os documentos devem ser entregues novamente.

Saliento ainda, que os documentos são todos copias legíveis. Qualquer dúvida, por favor, entre em contato com o **Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal.**

Atenciosamente,

Dayane Cristine Cestare Cancian
Diretor Setor Pessoal/Recursos Humanos

rhpmri@hotmail.com , pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br

Fone: (18) 3261-6104/6256